

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

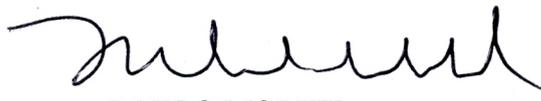
**ATO DA REITORIA N. 1161 /2000**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o disposto no art. 20 da Lei n. 8.112/1990, na Resolução CEPE n. 133/1995 e considerando o parecer favorável da Comissão constituída pelo Ato n. 020, de 13/8/1999, da Direção da Faculdade de Estudos Sociais Aplicados,

**RESOLVE:**

Homologar o resultado de aprovação da Avaliação do Estágio Probatório do servidor ELIVÂNIO GERALDO DE ANDRADE (CCA), ocupante do cargo de Professor Auxiliar, matrícula n. 149934, referente ao período de 16/5/1997 a 15/1/1999.

Brasília, 28 de NOVEMBRO de 2000.

  
p) **LAURO MORHY**  
Reitor